

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1002/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Parecer Final de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Realeza:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (Presidente);

II - Samuel Mariano Gislon da Silva - SIAPE nº 1348421;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Antonio Marcos Myskiw - SIAPE nº 1769697;

V - Izabel Aparecida Soares - SIAPE nº 1716247;

Art. 2º SUBMETER a seguinte servidora a ser relacionada à avaliação de Estágio Probatório:

Servidor	Siape	Exercício
Ana Paula Inoe Tomazini	1761089	12/02/2010

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS